



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 067/2024 de 22 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis n° 1398 de 22/10/2024 artigos 1° e 2°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
271.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PF – Fonte (1).....	R\$ 1.100.000,00
277.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 1.450.000,00

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° desta Lei fica indicado como recurso financeiro a anulação das dotações abaixo discriminadas e o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente da categoria receita 1721.50.01.00 Cota-Parte do ICMS no valor de R\$: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme relatório em anexo;

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0503	- Depto de Creches	
153.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 450.000,00
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
179.4490.52	-Equipamentos e Material Permanente Fonte (1)	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria de Saúde e Pronto Atendimento	
249.4490.51	-Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 30.000,00
251.4490.52	-Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 70.000,00
259.4490.51	-Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 700.000,00

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Outubro 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Almeida